



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0009481-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 109466219

281ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0000773-4
INTERESSADO: Residencial Campo Bela SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 086.013.0010-3
LOCAL: Rua José dos Santos Junior, 184
ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/01/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS e R2v, com comércio diversificado de âmbito local (fachada ativa - nR1-3) e serviços profissionais (uso nR incentivado - nR1-6), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/055/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 109002757), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no doc. SEI nº 109002757. Caso as alterações impliquem em modificação no projeto já aceito por SVMA, deverá ser apresentado projeto compatível para análise daquela Pasta.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Milena Toselli (Titular); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 30/08/2024, às 14:55.